

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 06/CTAG/IFB, DE 31 DE JULHO DE 2019

SELEÇÃO 2019/2

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 1º CHAMADA

O Diretor-geral do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

HOMOLOGAR E CONVOCAR, de acordo com o item 10 do Edital nº 06/CTAG/IFB, de 31 de julho de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos em anexo, para matrícula em primeira chamada nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Campus Taguatinga no segundo semestre de 2019.

DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
Campus Taguatinga	19/08/2019 a 21/08/2019	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga Norte	9h às12h e das 13h às 19h

- **1.2**. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- **1.3**. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- **1.4.** Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário) será publicado na data provável 22 de agosto de 2019, a partir das 18h no site do IFB (https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento), e na recepção do Campus onde as vagas estão sendo oferecidas.
- **1.5.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://ifb.edu.br/s-ifb/selecoes-em-andamento.
- **1.6.** Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do Edital nº 06/CTAG/IFB, de 31 de julho de 2019:
- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF próprio e do candidato.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- f) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1 do edital.
- 1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- 1.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Campus são os seguintes:

Campus	Endereço	Telefones
	QNM 40 Área Especial n° 01 – Taguatinga Norte- Brasília/DF.	(61) 2103-2200

- **1.09**. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.
- **1.10.** É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Taguatinga.
- **1.11**. A Diretoria Geral do Campus terá responsabilidade para zelar pela lisura do processo seletivo
- **1.12**. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga.

Brasília, 15 de agosto de 2019.

Original Assinado

Diretor-Geral do Campus Taguatinga

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Portaria IFB nº 464, 6 de maio de 2019

